



**Protocolo de Colaboração entre  
o portal online METALMAKE e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATERIAIS**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

Portal online METALMAKE ([www.metalmake.pt](http://www.metalmake.pt)), detido pela PUBLINDÚSTRIA, Produção de Comunicação, Lda., Pessoa Coletiva n.º 501777288, com sede na Praça da Corujeira, 38, Porto, representada pelo seu gerente António da Silva Malheiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 03008107 6ZZ3, com validade de 31/05/2021, e pelo dinamizador do portal, Eng. Américo Costa, portador do Cartão de Cidadão n.º 07033024 7ZZ5, com validade de 07-02-2021, contribuinte n.º 179056867,

e

SEGUNDO OUTORGANTE:

SPM – Sociedade Portuguesa de Materiais, Pessoa Coletiva n.º 501183671, com sede na Avenida Rovisco Pais, Edifício do Instituto Superior Técnico (Metalurgia), 1049-001 Lisboa, Portugal, representada pelo seu presidente Eng. Fernando Jorge Lino Alves, portador do Cartão de Cidadão n.º 5776042 OZY6, com validade de 19/12/2028, contribuinte n.º 147426308,

**CONSIDERANDO QUE O PORTAL METALMAKE ([www.metalmake.pt](http://www.metalmake.pt)):**

se trata de uma plataforma de conteúdos técnicos direcionados para os profissionais de engenharia do setor metalomecânico e metalúrgico, pretendendo ser o ponto de encontro de todo o setor nesta área de atividade, consistindo num sítio eletrónico ou portal online - [www.metalmake.pt](http://www.metalmake.pt) - que disponibiliza à comunidade ligada à metalomecânica uma forma dinâmica de partilha de conteúdos, notícias, destaques, discussão, debate e promoção, em especial sob a forma de Fórum, nos âmbitos formativos, produtivos, técnicos, profissionais e empresariais, e que tem como objetivo congregar a comunidade empresarial, industrial, académica e formativa da área Metalomecânica em Portugal num único sítio onde os diferentes intervenientes do setor possam participar, promovendo o conhecimento técnico e divulgando o setor.

**CONSIDERANDO QUE A SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATERIAIS (SPM):**

é uma associação de índole técnica e científica, sem fins lucrativos, que tem como objetivos promover, a nível nacional, o aperfeiçoamento, desenvolvimento e progresso da Ciência e Tecnologia de Materiais, estimular a participação ativa de todos os membros da comunidade dos Materiais, projetar a Ciência e Tecnologia dos Materiais, estando direcionada para todos os agentes e privilegiando o intercâmbio de experiências e conhecimento com interlocutores.

**É celebrado o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:**



### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(Objeto e objetivos do Protocolo)**

Pelo presente protocolo, as partes outorgantes acordam em colaborar no sentido de desenvolver ações de interesse comum para as partes, tendo como objetivos através dessa cooperação o progresso dos conhecimentos, o fomento da divulgação, a partilha de conteúdos e a capacidade nacional nos domínios da metalomecânica e ciência e engenharia de materiais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **(Ações por parte do portal Metalmake)**

O portal Metalmake desenvolverá, entre outras ações que promovam o objeto e objetivos do protocolo com a SPM:

1. Publicitação da SPM (no portal Metalmake);
2. Disponibilização de página destinada a conteúdos sobre engenharia de Materiais;
3. Envio de informação (pelos contactos das partes) e divulgação de conteúdos da SPM (ex. em newsletters);
4. Criação de tópico temático no fórum Metalmake direcionado à ciência e tecnologia dos Materiais;
5. Apoio em ações de divulgação e eventos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(Ações por parte da SPM - Sociedade Portuguesa de Materiais)**

A SPM desenvolverá, entre outras ações que promovam o objeto e objetivos do protocolo com o portal Metalmake:

1. Publicitação do portal/fórum Metalmake (por exemplo, na revista da SPM);
2. Coordenação de conteúdos da página de Materiais criada no portal Metalmake;
3. Dinamização do tópico sobre engenharia de Materiais no fórum do portal Metalmake;
4. Envio de informação (pelos contactos das partes) e divulgação de conteúdos do portal Metalmake (ex. em newsletters);
5. Apoio em ações de divulgação e eventos.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **(Promoção mútua do Protocolo)**

Para efeitos de concretização dos objetivos protocolados, os responsáveis e colaboradores das partes outorgantes deverão promover o referido protocolo e as entidades do mesmo por entre os membros e interlocutores respetivos – como associados da SPM ou participantes do fórum Metalmake, bem como para interlocutores externos, como os parceiros respetivos de cada parte (como entidades com protocolos ou empresas do grupo a que pertence) ou entidades de referência (como as ordens profissionais).



**CLÁUSULA QUINTA**  
**(Gestão do Protocolo)**

A gestão do protocolo será assegurada conjuntamente pelas entidades signatárias, através dos representantes indicados como contactos indicados no ponto seguinte, que de forma coordenada facilitarão os contactos de forma a analisar as propostas de ações e promover a melhor concretização das iniciativas, disponibilizando-se para reunir sempre que possível, em especial quanto a avaliação e financiamento das ações e do protocolo, incluindo alterações e desenvolvimentos específicos no mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**(Comunicação entre as partes)**

As comunicações no âmbito do presente acordo entre as partes serão efetuadas através dos seguintes contactos:

**PRIMEIRA OUTORGANTE:**  
Contacto: Américo Costa  
Tlm: +351 912 113 138  
E-mail: [americo\\_fgcosta@sapo.pt](mailto:americo_fgcosta@sapo.pt)

Contacto: César Santos  
Morada: Praça da Corujeira nº 38  
CP: 4300-144 Porto - Portugal  
Tel: +351 220 939 053  
Tlm: +351 911 909 114  
E-mail: [cesar.santos@booki.pt](mailto:cesar.santos@booki.pt)

**SEGUNDA OUTORGANTE:**  
Contacto: Jorge Lino  
Tlm: +351 939 881 301  
E-mail: [falves@ua.pt](mailto:falves@ua.pt)

Contacto: Manuela Oliveira  
Morada: Apartado 4538 EC Carnide  
CP: 1511-970 Lisboa - Portugal  
Tlm: +351965 756 172  
E-mail: [manuela.oliveira2@gmail.com](mailto:manuela.oliveira2@gmail.com)

Contacto: Joana Sousa  
Tlm: +351 966 253 329  
E-mail: [comunicacao@spmateriais.pt](mailto:comunicacao@spmateriais.pt)



**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**(Partilha de informação e confidencialidade)**

As Partes outorgantes acordam em partilhar entre si toda a informação relevante relativa às atividades a desenvolver no âmbito do presente Protocolo, desde que essa informação não se encontre abrangida pelo dever de sigilo profissional ou acordos de confidencialidade com terceiros.

As Partes obrigam-se a manter confidencialidade sobre toda a informação entre elas trocada, no que respeite a matérias objeto do presente Protocolo e a não divulgar a mesma a terceiros, à exceção dos casos em que essa divulgação seja previamente acordada por escrito entre as Partes.

Caso o presente Protocolo não tenha continuidade, independentemente dos motivos, as Partes respeitarão, no que se refere a documentos e informações, o princípio de confidencialidade previsto na presente cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**(Alterações ao Protocolo)**

As alterações ao presente Protocolo revestirão sempre a forma escrita e poderão ser decididas em qualquer momento por comum acordo, assumindo a forma de substituição parcial ou integral ou de aditamento ao presente documento.

**CLÁUSULA NONA**  
**(Vigência e Denúncia)**

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor pelo período de um (1) ano, sendo renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos anuais.

Qualquer uma das partes pode denunciar o presente protocolo, desde que o faça por escrito e com uma antecedência mínima de trinta dias relativamente ao respetivo termo inicial ou decorrente de renovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**(Rescisão do Protocolo)**

Qualquer das partes poderá resolver, por escrito, o presente protocolo com base no incumprimento das obrigações nele estipuladas.

A resolução prevista no número anterior não confere à entidade denunciante direito a qualquer indemnização.

O presente protocolo é feito e assinado em triplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes.

Porto, 9 de dezembro de 2019

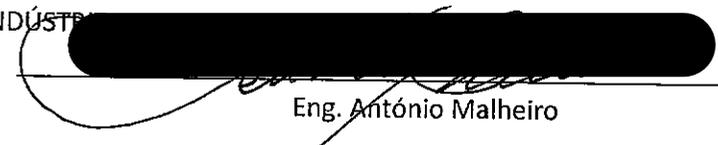
Os Outorgantes

Pelo portal M



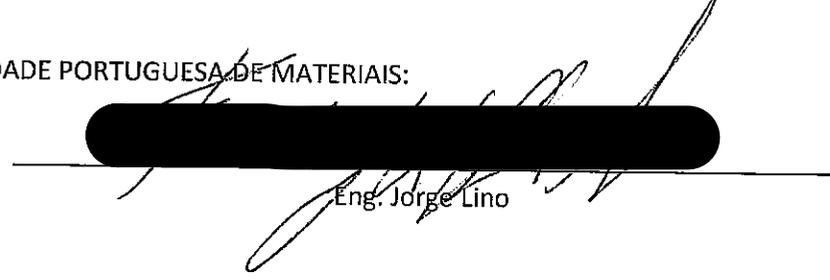
Eng. Américo Costa

Pela PUBLINDÚSTRIA



Eng. António Malheiro

Pela SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATERIAIS:



Eng. Jorge Lino